

PORTARIA Nº 1775/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 443, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Revisão do curso técnico Integrado em Biotecnologia âmbito do *campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000687/2022-80, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e dias) dias, a partir de 29 de outubro de 2023, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho para Revisão do curso técnico Integrado em Biotecnologia âmbito do *campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 221, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 13/11/2023 18:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1775**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **ff9e0faeda**